



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- ATO Nº 07/2013**
Outorga o título de Professor Honoris Causa da Universidade Federal de Pernambuco Sérgio Mascarenhas Oliveira 01
- 02- EDITAL Nº 16/2013 – AVISO DE PRORROGAÇÃO**
Concurso Público para Docentes do Magistério Superior – CCSA 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 02 - 21
- 04- PORTARIA DE PESSOAL**
Comissões - PROGEPE - Nºs 3.912, 3.918 e 3.953/2013 22 - 23
Advertência - CENTRO - CCSA - Nºs 004/2013 23

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

ATO Nº 07/2013

EMENTA: Outorga o título de **Professor Honoris Causa** da Universidade Federal de Pernambuco a **Sérgio Mascarenhas Oliveira**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no art. 71 do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Professor Cid Bartolomeu de Araújo do Departamento de Física, encaminhada pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 4 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO que **SÉRGIO MASCARENHAS OLIVEIRA** reconhecido como um dos mais importantes físicos brasileiros de sua geração, teve importante participação no processo de criação do Departamento de Física da UFPE, atuou junto ao CNPq para a assinatura do convênio que possibilitou a implantação do primeiro grupo de pesquisas naquele departamento, atuou durante os primeiros anos, como motivador e conselheiro em várias ocasiões perante órgãos de financiamento à pesquisa e junto à reitoria, Dentre tantos outros feitos pelas ciências no país, fundou e dirigiu o Instituto de Física e Química de São Carlos USP e fundou e dirigiu o Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária em São Carlos (Embrapa). Recebeu, em 2006, voto de aplauso pelo prêmio de Pesquisador Emérito do CNPq, pelo seu trabalho e pelo pioneirismo em favor da ciência brasileira, outorgado pelo Senado Federal e premiado pela Fundação Conrado Wessel de Ciência e Cultura 2006 na modalidade de Ciência Geral.

RESOLVE:

Conceder a **SÉRGIO MASCARENHAS OLIVEIRA** o título de **PROFESSOR HONORIS CAUSA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**.

Dado e passado no Auditório Reitor João Alfredo, Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

EDITAL Nº 16/2013 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCSA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO do Concurso Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de agosto de 2013, para a Classe de (Professor Auxiliar), do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) regidos pelo Edital nº 16, de 30/04/2013, publicado no D.O.U. nº 83, de 02/05/2013, retificado no D.O.U. nº 93, de 16/05/2013, conforme aprovação do Reitor, em 22/08/2013, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência que lhe é atribuída pelo art. 33, alínea “p” do Estatuto dessa Universidade. (Processo nº 23076.031170/2013-81).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 164, de 26.08.2013, seção 3, páginas 77 e 78.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgs>, e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins e, para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 09 de setembro e 18 de outubro de 2013, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Mestrado, e entre os dias 16 de setembro e 25 de outubro de 2013, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://stn.fazenda.gov.br>, com isenção da taxa para alunos/as da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores/as da mesma instituição;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.1 - Além dos documentos indicados em 2, os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Dissertação dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado), conforme anexo III, devidamente preenchida;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2, os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Tese dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópias do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e de Mestrado, reconhecidos pela CAPES/MEC, autenticadas em cartório ou reconhecidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doutorado), conforme Anexo IV, devidamente preenchida;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso formada por 3 (três) membros para o Mestrado e por 5 (cinco) membros para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas/Horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	09/09/2013 a 18/10/2013, das 8h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s)	21/10/2013 a 01/11/2013
Resultado	01/11/2013, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 1	01/11/2013, das 13h às 17h e 04 e 05/11/2013, das 08h às 17h
Etapa 2: Prova de idioma	06/11/2013, das 8h30 às 10h30
Resultado	07/11/2013, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 2	07/11/2013, das 13h às 17h e 08 e 11/11/2013, das 08h às 17h
Etapa 3: Prova de Conhecimento da Área	12/11/2013, das 8h30 às 12h30
Resultado	13/11/2013, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 3	13/11/2013, das 13h às 17h e 14 e 18/11/2013, das 08h às 17h
Etapa 4: Defesa oral do Pré-Projeto	19 a 21/11/2013, das 08h às 17h
Resultado da defesa oral do Pré-Projeto	21/11/2013, às 18h
Prazo Recursal da Etapa 4	22 a 26/11/2013, das 08h às 17h
Etapa 5: Análise do Currículo Lattes	27/11/2013
Resultado da análise do Currículo Lattes	27/11/2013, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 5	27/11/2013, das 13h às 17h e 28 e 29/11/2013, das 08h às 17h
Resultado Final	02/12/2013, às 12h
Prazo Recursal	02/12/2013 das 13h às 17h e 03 e 04/12/2013, das 08h às 17h.
Matrícula	03/2014 conforme calendário da PROPESQ/Sig@Pós
Início das aulas	03/2014

3.1.1 – Pré-Projetos de Dissertação:

3.1.1.1. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá depositar pré-projeto de dissertação devidamente assinado, impresso em 4 (quatro) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O pré-projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O pré-projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.1.1.4. O pré-projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise preliminar do pré-projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.6 – Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos pré-projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é **eliminatória** e valerá peso 1 (um).

3.1.2 – Prova de idioma:

3.1.2.1- A prova de idiomas, que é **eliminatória**, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo a/o candidata/o submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.1.2.2 - A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.2.4. Candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 - Prova de Conhecimento:

3.1.3.1 - A prova de conhecimento, que é **eliminatória** e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O/a candidato/a não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.3.2. Candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.3.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3.4 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4 - Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1. Esta etapa, **eliminatória** e valendo peso 3 (três), será pública e gravada.

3.1.4.2 - Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do pré-projeto de outros/as candidatos/as.

3.1.4.3 - Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados/as para a defesa estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.1.4.4 - A prova constará de exposição oral do pré-projeto de dissertação por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.4.5 - Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do pré-projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.1.4.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.5.1 Esta etapa é **classificatória** e valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 - Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
03	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.		
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins – técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 p		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes com graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão – seminários, congressos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.1.5.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo III) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.4 - Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas/horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	16/09 a 25/10/2013, das 08h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 1: Avaliação do Projeto de Tese pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	28/10 a 14/11/2013
Resultado	14 /11/2013, às 12h
Prazo Recursal Etapa 1	14/11/2013, das 13h às 17h e 18 e 19/11/13, das 08h às 17h
Etapa 2: Prova de Idiomas	20/11/2013, das 8h30 às 12h30
Resultado	21/11/2013 às 12h
Prazo Recursal Etapa 2	21/11/2013, das 13h às 17h e 22 e 25/11/2013, das 08h às 17h
Etapa 3: Defesa Oral do Projeto de Tese	26 a 28/11/2013, das 08h às 17h
Resultado da Defesa Oral do Projeto de Tese	29/11/2013, às 12h
Prazo Recursal Etapa 3	29/11/2013, das 13h às 17h e 02 e 03/12/2013, das 08h às 17h
Etapa 4: Análise do Currículo Lattes	04/12/2013
Resultado da análise do Currículo Lattes	04/12/2013 às 12h
Prazo Recursal Etapa 4	04/12/2013, das 13h às 17h e 05 e 06/12/2013, das 08 às 17h
Resultado Final	09/12/2013, às 12h
Prazo Recursal	09/12/2013, das 13h às 17h e 10 e 11/12/2013, das 08h às 17h
Matrícula	03/2014, conforme calendário da PROPESQ/Sig@Pós
Início das aulas	03/2014

3.2.1 - **Projetos de Tese:**

3.2.1.1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá depositar projeto de tese assinado, impresso em 05 (cinco) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.2.1.2. O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.1.3. O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.2.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.2.1.5. Os critérios para análise preliminar do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.1.6 – Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é **eliminatória** e valerá peso 2 (dois).

3.2.2 - **Prova de Idiomas:**

3.2.2.1- A prova de idiomas, que é **eliminatória**, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo o/a candidato/a submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.2.2.2 - A prova de idioma terá duração de 4 (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.2.4. Candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.2.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3- Defesa Oral do Projeto de Tese:

3.2.3.1. Esta etapa, **eliminatória** e valendo peso 4 (quatro), será pública e gravada.

3.2.3.2 - Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do projeto de outros/as candidatos/as.

3.2.3.3 - Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados/as para a defesa estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.2.3.4 - A prova constará de exposição oral do projeto de tese em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.5 - Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.2.3.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.4 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.2.4.1 Esta etapa é **classificatória** e valerá peso 2 (dois).

3.2.4.2 - Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.		
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo 10 pontos.		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.		
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont. Max.	Trabalho produzido	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo		
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.2.4.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo IV) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.2.4.4 - Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- a) pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto, na avaliação do pré-projeto, na prova de idioma e na avaliação do Currículo Lattes, para o Mestrado;
- b) pela maior nota na defesa do projeto, na avaliação do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o Doutorado.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ppgs.ufpe.br/>.

5- Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa no prazo de até 72 horas de sua divulgação, podendo o (a) candidato (a) solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6- Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 18 (dezoito) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, obedecidos o número de vagas, dentro da(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a quando de sua inscrição.

6.2 - Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, estão sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais, uma para cada curso, destinadas a servidores/as ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os/as servidores/as deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada linha de pesquisa pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade das linhas, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de pré-projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7- Disposições Gerais:

7.1. - Local das informações, inscrições e realização das provas:

7.1.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://www.ppgs.ufpe.br/>, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, localizada no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (CFCH).

7.1.2 - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGS pelo/a próprio/a candidato/a, por procuração ou por Sedex.

7.1.3- As provas serão realizadas nas salas de seminário do PPGS, localizadas no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

7.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados/as do concurso os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3.1.4 (defesa oral do pré-projeto de dissertação do Mestrado) e 3.2.3 (defesa oral do projeto de tese do Doutorado), a presença dos/as candidatos/as, mesmo aqueles/as que já tenham efetuado sua prova.

7.4 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgs>

7.6 – Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de agosto de 2013.

José Luiz de Amorim Ratton Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO BANCÁRIO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

V – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO (BIBLIOGRAFIA)

VI – NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2013/2014

____Mestrado

____Doutorado

Nome: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Período: _____

Pós-Graduação (inclusive Especialização)

Curso 1:

Instituição: _____

Período: _____

Curso 2:

Instituição: _____

Período: _____

Vínculo Institucional:

Instituição: _____

Função: _____

Local: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Nascimento:

Cidade/Estado: _____

Data: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Contatos:

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto: _____

O Programa não garante bolsa para todos/as os/as selecionados/as. Caso seja aprovado/a, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado / Doutorado?

() Sim () Não () Só terei condições de fazer o curso com bolsa

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 28832-2
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Sociologia: 3089
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do/a candidato/a
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

Candidato/a: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação).		
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins – técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo		
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno(a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão – seminários, congressos, etc (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina.(5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ___ de _____ de 2013.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO IV

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

Candidato/a _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação).		
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.		
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO V

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

(BIBLIOGRAFIA BÁSICA)

DOMINGUES, José (2001) *Teorias Sociológicas no Século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

DURKHEIM, Emile. (1995). *A Divisão do Trabalho Social*. Livro I, Caps. 2 e 3; Livro III, caps. 1 e 2. São Paulo, Martins fontes.

FERNANDES, Florestan (1976) *A Sociologia no Brasil*. Cap. 1, Rio de Janeiro Vozes

GIDDENS Anthony e TURNER Jonathan (1999). *Teoria Social Hoje*, pp 7-89; 127-228; 281-446; 503-552. São Paulo, UNESP.

KUMAR, Krishan (1997) *Da Sociedade Pós- Industrial à Pós- Moderna*. Caps. 4 e 5, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

MARX, Karl (1985) “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”. *MARX: Coleção Os Pensadores*, 3a ed. p. 329/404. São Paulo, Abril Cultural.

WEBER, Max (1982) “Classe, Estamento e Partido”. *Ensaios de Sociologia de Max Weber*. C. Wright MILLS e Hans GERTH (orgs.). Rio de Janeiro, Guanabara.

_____. (2004) *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

ANEXO V

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

- Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais: 07 (sete) vagas;
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia: 06 (seis) vagas;
- Família e Gênero: 06 (seis) vagas;
- Organizações, Espacialidade e Sociabilidade: 06 (seis) vagas;
- Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura: 06 (seis) vagas;
- Teoria e Pensamento Social: 07 (sete) vagas;

PORTARIA N.º 3.912, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, bem como, substituir GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 1132265, CPF 368.232.954-49 por CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1131550, CPF 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no processo n.º 23076.040876/2012-52, designados através da Portaria n.º 2604/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 51, Especial, de 29/05/2013, (Processo n.º 23076.036570/2013-82).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.918, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49 por CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1131550, CPF 090.064.274-20, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 3478/2013, de 31 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 79 de 05/08/2013. (Processo n.º 23076.037557/2013-41)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.953, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MARIA LUIZA LOPES TIMÓTEO DE LIMA, SIAPE n.º 2321137, CPF: 755.454.384-91, TÍCIA CASSIANY FERRO CAVALCANTE, SIAPE n.º 3315067, CPF: 774.503.374-87 e ALEXANDER WILLIAN AZEVEDO, SIAPE n.º 1722930, CPF: 324.231.388-73, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026192/2012-48.
(Processo n.º 23076.026192/2012-48)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 004/2013 - CCSA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

ADVERTÊNCIA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do Art. 145, Capítulo IV do Regime Disciplinar, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

RESOLVE:

1º - Aplicar a pena disciplinar de **Advertência**, ao aluno **VALTER DOS SANTOS SOARES**, matrícula n.º **034675014-86**, pertencente ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

2º – Fazer o registro desta ocorrência no histórico escolar do referido aluno pelo prazo de 02(dois) anos, conforme parágrafo único, Item II do artigo supra citado.

(Processo n.º 23076.021813/2013-88)

Jeronymo José Libonati
Diretor do CCSA